

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arq.	
LEI N.º	FLS.
3615	008 F

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.615

EMENTA: DENOMINA ESCADA QUE LIGA O BAIRRO JARDIM VILLAGE PRIMAVERA AO BAIRRO NITERÓI.

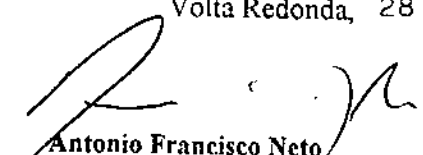
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Walter Peter Fonseca, a escada que liga a antiga Rua 5, hoje Rua Gil Ferreira, no Bairro Jardim Village Primavera com a Rua Joana D'Arc, no Bairro Niterói.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2000.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 042/00
Autor: Ver. Gothardo Lopes Netto
amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 236
DE 30/11/00

